PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.884/2016

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

HOMOLOGA O REGISTRO DO BEM IMATERIAL "BANDA SANTA CECÍLIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE **COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS** GERAIS, NO USO SUAS DE **ATRIBUIÇÕES** Ε EΜ CONFORMIDADE COM 0 ETABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 1.981/2011, DECRETA:

- **Art. 1.º** Fica homologado o Registro da "Banda Santa Cecília" como Bem Cultural de Natureza Imaterial do Município de Coqueiral.
- **Art. 2.º** O Bem Cultural de Natureza Imaterial "Banda Santa Cecília" deverá ser inscrito no Livro de Registro das Formas de Expressão.
 - Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 30 de novembro de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal